

Projetos defendem preservação de campos de várzea

Assunto:

ESPORTE



adolescentes jogando futebol em campos de várzea

Considerados berços de muitos craques da história do futebol, os campos de várzea que ainda existem na capital podem ser beneficiados por Projetos de Lei (PLs) apresentados por vereadores da Câmara Municipal. O PL 1373/10, de autoria do vereador Adriano Ventura (PT), autoriza o Executivo a criar o programa de preservação, revitalização e tombamento dos campos de futebol de várzea. Já o PL 2033/11, do vereador Léo Burguês de Castro (PSDB), permite a cobrança de taxa para manutenção desses espaços.

O programa de preservação, revitalização e tombamento inclui a proibição de edificações e construções no perímetro ao redor dos campos tombados. Caso o programa seja implantado pela PBH, um mapeamento deverá ser realizado com a localização e descrição de todos os campos com valor histórico e cultural para o município. O projeto prevê também a criação de uma Comissão Gestora do Programa, formada por membros do Executivo, Legislativo, Federação Mineira de Futebol e representantes dos clubes de futebol amador.

“O projeto dá visibilidade aos campos de várzea, que são lugares muito identificados com as comunidades”, destaca Ventura. Segundo explica o vereador, ainda que o projeto seja sancionado, o texto é apenas autorizativo, sem uma determinação que obrigue a Prefeitura a criar o programa. Mas, conforme explica o parlamentar, a simples sanção do projeto facilitará a alocação de recursos para a preservação dos campos, por meio de emendas parlamentares nas leis orçamentárias.

O vereador critica a venda de campos de várzea prevista no Projeto de Lei 1698/11, de autoria do Executivo. “O nosso PL, que abrange os campos privados e públicos, vai contra a visão da PBH. Dentro dos terrenos a serem vendidos pelo Município há áreas que poderiam ser até parques para a população?”, ressalta.

Taxas

Outro projeto que pretende preservar os campos é o de número 2033/11, de autoria do vereador Léo Burguês de Castro, autorizando a cobrança de taxas para manutenção dessas áreas. A cobrança seria efetuada por um Conselho Gestor, composto por representantes da comunidade local, pelas Regionais e pela Secretaria Municipal Adjunta de Esportes.

Na prática, a proposta abre espaço para as agremiações esportivas que administram os campos explorarem placas de publicidade. Dessa forma, os recursos levantados junto aos anunciantes poderiam ser direcionados à manutenção dos espaços.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quinta-Feira, 19 Janeiro, 2012 - 00:00
